



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 421, 18 de agosto de 2014.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Procurador-Geral de Justiça

ZENAIDE SOUTO MARTINS

Vice-Procurador-Geral de Justiça

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Corregedora-Geral de Justiça

THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES

Chefe de Gabinete do MPDFT

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Diretor-Geral do MPDFT

MP_DFT

Ministério Públíco
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTEARIA N° 1139, DE 8 DE AGOSTO DE 2014

Designa membros para compor a Subcomissão de Interoperabilidade entre os sistemas do MPDFT e do TJDFT.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa PGJ nº 72, de 22 de setembro de 2009,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 330, de 18 de julho de 2014, que instituiu a Comissão Gestora de Interoperabilidade entre os sistemas do MPDFT e do TJDFT;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa DG nº 22, de 22 de setembro de 2009, artigo 7º, § 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Subcomissão de Interoperabilidade entre os sistemas do MPDFT e do TJDFT.

Parágrafo Único. A Subcomissão tem como objetivo fornecer subsídios à Comissão Gestora de Interoperabilidade entre os sistemas do MPDFT e do TJDFT, no exercício das atribuições previstas na Portaria Normativa PGJ nº 330, de 18 de julho de 2014, art. 3º, incisos III, VI e VII.

Art. 2º Designar para compor a Subcomissão, sem prejuízo de suas demais atribuições:

I - Leandro Marque Siqueira;

II - Marcelino Efigênio Madureira;

III - Francisco Pinheiro Sampaio Filho;

IV - Andrea Vieira Santos;

V - Daniele Lima Pereira dos Reis;

VI - Gilclean Galdino Feitosa.

Parágrafo Único. A Subcomissão terá como presidente o servidor Leandro Marques de Siqueira.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



LIBANIO ALVES RODRIGUES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 1152, de 14 de agosto de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 197, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 275/PGJ, de 11/10/2013) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.142819/14-43.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA, matrícula nº 1862, para exercer o encargo de GESTORA do Contrato nº 45/2014, firmado com CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, que tem por objeto regular, exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa de Baixa Tensão, o fornecimento de energia elétrica ao MPDFT, pela CONTRATADA, necessária ao funcionamento de suas instalações localizadas no Centro Empresarial Parque Brasília – salas 203, 204 e 205, SIG, Quadra 1, lotes 985-1055, Brasília - DF, sob sua responsabilidade, com exceção da Iluminação Pública, e a servidora MARIANA PIMENTEL MASCARENHAS, matrícula nº 4628, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LIBANIO ALVES RODRIGUES

Sumário

Capa.....	p. 1
Secretaria-Geral.....	p. 2
Portaria 1139/2014.....	p. 2
Portaria 1152/2014.....	p. 4
Sumário.....	p. 5